



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HISTÓRICO ESCOLAR



Curso de Suplência de 2º Grau, Lei nº 5.692/71 alterada pela Lei nº 7.044/82 - Resolução nº 213/94 do CEED.

Estabelecimento: Escola de Ensino Supletivo Científico - Curso de Suplência de 1º e 2º Graus
Endereço: Praça Parobé, 130 3º 4º 5º Andar
Entidade Mantenedora: Escola de Suplência de 1º e 2º Graus Científico S/C LTDA
Parecer de Autorização: 1458/96 do CEED
Delegacia: DCR/SE Município: POA/RS

Nome do(a) Aluno(a): Ana Cristina da Silva Pedrosa

Nacionalidade: Brasileira

Natural de: Apiai

Data de Nascimento: 17/01/76

Identidade: 1062525199

Estado: SP

Órgão Expedidor: SSP

Carimbo:

ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO
CIENTÍFICO - CURSO DE
1º E 2º GRAUS
PARECER N.º 1458/96 DO CEE

Matrícula por Disciplinas (2º Grau)

Disciplinas	I	II	Resultado Final	Carga Horária	Seq. Anos
Língua Portuguesa	xxxx	7,7	x A	100	1º/99
Literatura	xxxx	8,0	x A	60	1º/99
Língua Estrangeira Moderna	xxxx	7,9	x A	40	1º/99
Educação Artística	xxxx	8,8	x A	20	1º/99
Educação Física	xxxx	xxxx	x x	xxxxx	xxxxxxxx
História	xxxx	8,0	x A	60	1º/99
Geografia	xxxx	9,5	x A	60	1º/99
Matemática	xxxx	7,6	x A	80	1º/99
Física	xxxx	9,1	x A	60	1º/99
Química	xxxx	6,2	x A	60	1º/99
Biologia	xxxx	6,5	x A	60	1º/99

Aproveitamento de Estudos conforme legislação vigente

O aluno optou por não cursar Ensino Religioso.

Aluno(a) classificado(a) para etapa II, conforme prevê o Regimento Escolar.

Autenticação SE

Convenções: A - aprovado R - reprovado Nota de aprovação - 6,0

Programa de Saúde - Parecer 2264/74

Ensino Religioso - Conforme legislação vigente

Educação Física Dispensado(a) nos termos

da Lei 7.692/88, art. 1º - Alínea F

Registro:

Nº 543

Fls 68

Livro 05

Certificado de Conclusão

Certificamos que

Ana Cristina da Silva Pedrosa

do ano de 1º/99, de acordo com a Lei nº 5.692/71, arts. 24 e 25, alterados pela Lei nº 7.044/82 e Resolução nº 213/94 do CEED, tendo obtido o(s) resultados(s) constante(s) neste Histórico Escolar.

concluiu o Curso de Suplência de 2º Grau,

Maria Paula Mendes Silveira
Secretária
Licença N.º 275/DE-798-SE

Dione Danesi Gallo
Diretor
Vice-Diretor
Autorização 18/9 - SE

Porto Alegre, Segunda-feira, 29 de Novembro de 1999